



## **Edital de Notificação 004/2023**

A Fundação de Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas – FAMAB, nos termos do artigo 96, IV do Decreto Federal 6514/08, torna pública a relação de Autos de Constatação de Infração – ACI, cujos infratores autuados encontram-se em lugar incerto, não sabido ou não foram localizados em seus endereços.

Diante disso, os autuados abaixo elencados, devem no prazo de 20 dias após a publicação deste Edital, apresentar Defesa, sem audiência de conciliação por se tratar de Lei Municipal.

<b>Autuado</b>	<b>Processo</b>	<b>Auto de Infração</b>
ADILSON DOUGLAS BRASIL	147/2022	716/2022
GILBERTO ALVINO DA SILVA LANDFELD	029/2023	854/2023
FABIANO ABRAHÃO DA SILVA	033/2023	858/2023
PAULO JOSÉ STOLBEN	160/2022	772/2022

Bombinhas, 23 de Março 2023



**Flávio Steigleder Martins**  
*Biólogo*  
Presidente FAMAB

FLÁVIO S. MARTINS  
*Presidente*